



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
01/04/2024 11:46

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO – 1ª RENOMEAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL**

PROAD TRT/18ª n° 4081/2024

CONTRATO N° 02/2023

CONTRATADA: **MPV – SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA E
CIRURGIA GERAL LTDA.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art .191 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO TERMO: O presente termo altera a cláusula quarta do instrumento original, renomeando a gestora substituta do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Diretora da Divisão de Saúde, Patrícia Vieira de Sousa, atuará como gestora/fiscal deste contrato e a servidora Leiny Maria Holanda, como sua eventual substituta (e-mail: saude@trt18.jus.br e telefones: (62) 3222-5360/5547), indicadas na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 002/2014.”

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações posteriores não alteradas por este termo.

Goiânia-GO/2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª